

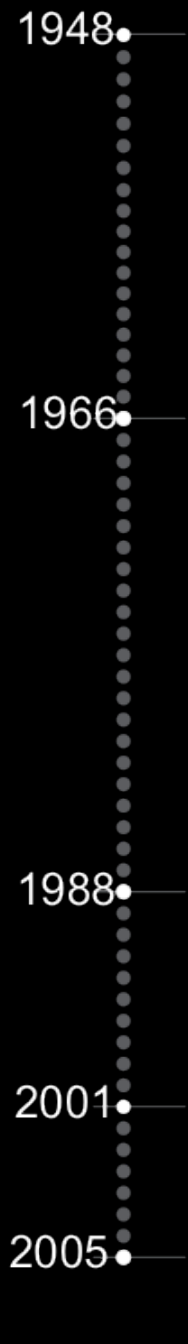


BRASIL AUDIOVISUAL

**CCJ – Audiência Pública
Instrução a PEC 187/2019**

BASE LEGAL

Propriedade Intelectual do Brasil

- 
- 1948 • Declaração Universal dos Direitos Humanos - Art 27
“Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”
- 1966 • Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Cultural da ONU - Art 15
“As medidas que os Estados Partes no presente Pacto tomarem com vista a assegurarem o pleno exercício deste direito deverão compreender as que são necessárias para assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a difusão da ciência e da cultura”
- 1988 • Constituição Federal - Art. 215
“... Plano Nacional de Cultura, defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro”
- 2001 • MP 2228 - 1 - Art 2
“A política nacional do cinema tem como base a garantia da presença de obras cinematográfica e videofonográficas nacionais.”
- 2005 • Convenção da Unesco Sobre Diversidade - Art 5
“... proteção e promoção da diversidade das expressões culturais”

PEC 187 – principais pontos

- Define que fundos públicos só poderão ser **criados por lei complementar**
- **Extingue fundos públicos** de todos os entes que não forem ratificados pelo respectivo Legislativo em até dois exercícios a partir da promulgação da EC, exceto: a) constitucionais/criados por Lei Orgânica; b) criados para operacionalizar receitas vinculadas na Constituição/Lei Orgânica; c) destinados a garantias ou avais; d) instituídos pelo Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensorias Públicas e Procuradorias-Gerais dos Estados e DF
- Revoga, ao fim do exercício em que a EC for promulgada, **todas as vinculações infraconstitucionais** de receita a fundo público, canalizando parcela das receitas para erradicação da pobreza, investimentos, regiões de fronteira e revitalização do São Francisco (**revogação alcança até os fundos ratificados, o que geraria fundos ratificados sem receita vinculada**)
- Nos dois anos para ratificação, o superávit financeiro dos fundos do Poder Executivo será destinado à amortização da dívida.

MAIS DE 12 MIL
EMPRESAS
EM TODO PAÍS

VALOR ADICIONADO

24,5 BILHÕES
AO ANO

PROPRIEDADE INTELECTUAL
BRASILEIRA

300+ MIL
EMPREGOS



EQUILÍBRIO NA BALANÇA
COMERCIAL

CRESCER

8.8 % ANO

3,3 BILHÕES
EM IMPOSTOS DIRETOS
E INDIRETOS

0.46 %
DO PIB

NAS SALAS DE CINEMA

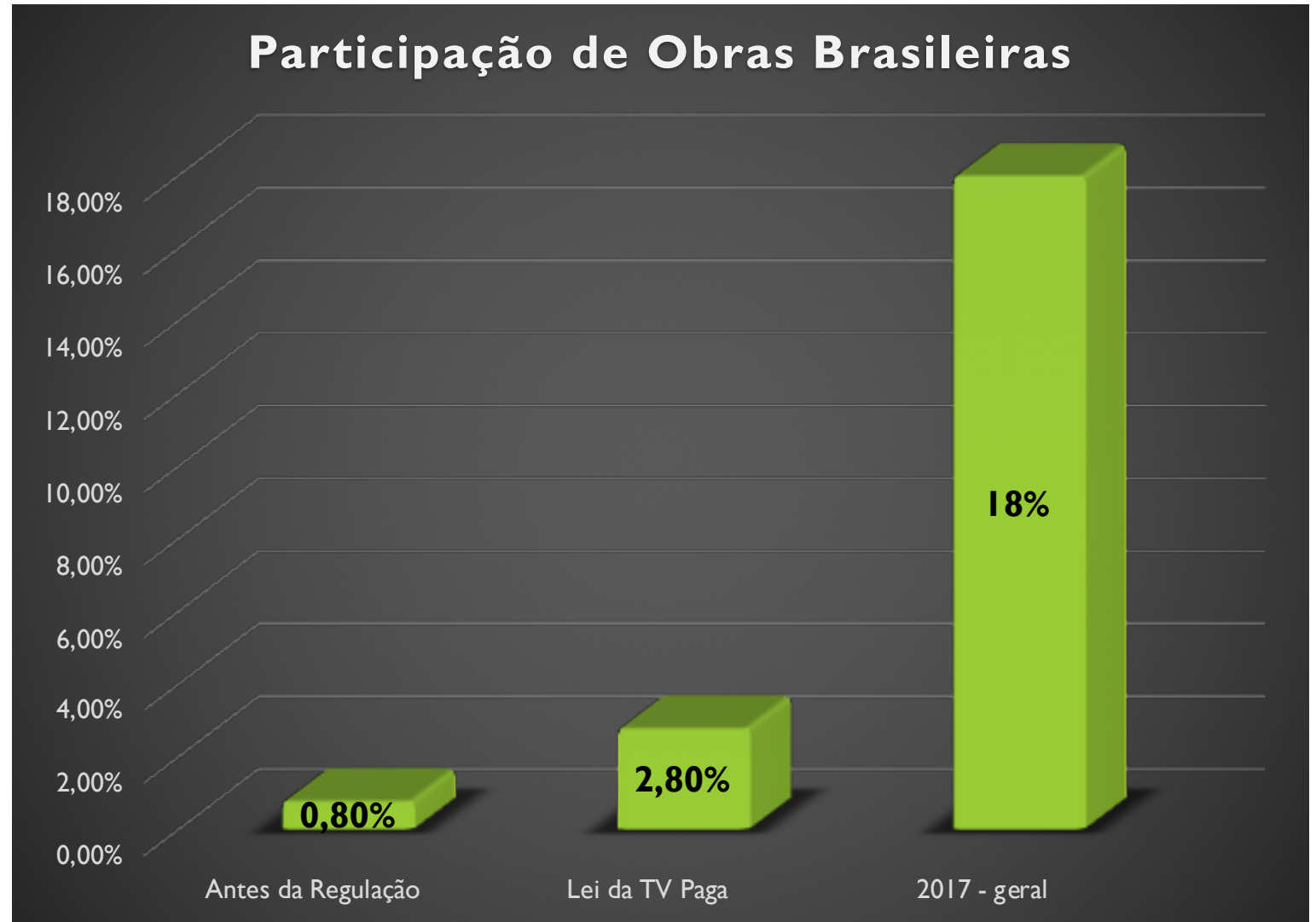


Fonte: zubelli (2017)

TV PAGA

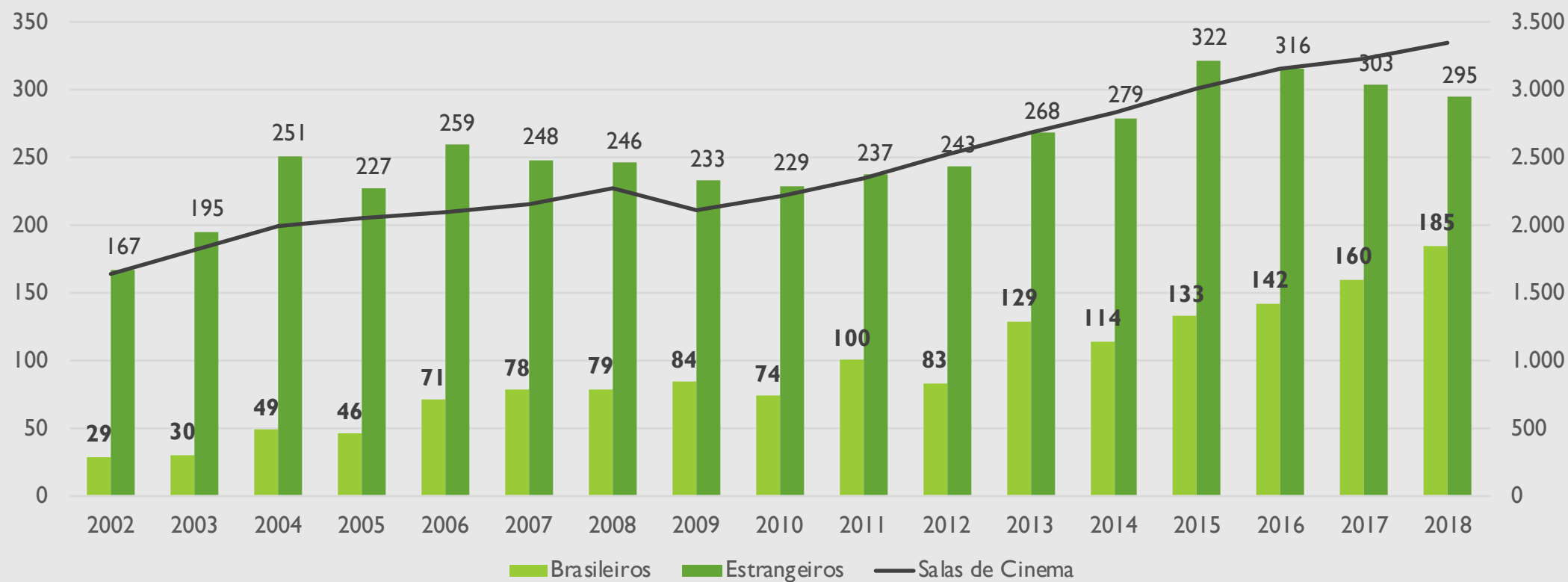
- 251 canais
- 18% share de conteúdo brasileiro
- 17,6 milhões de assinantes
- 40% lares com acesso

Participação de Obras Brasileiras

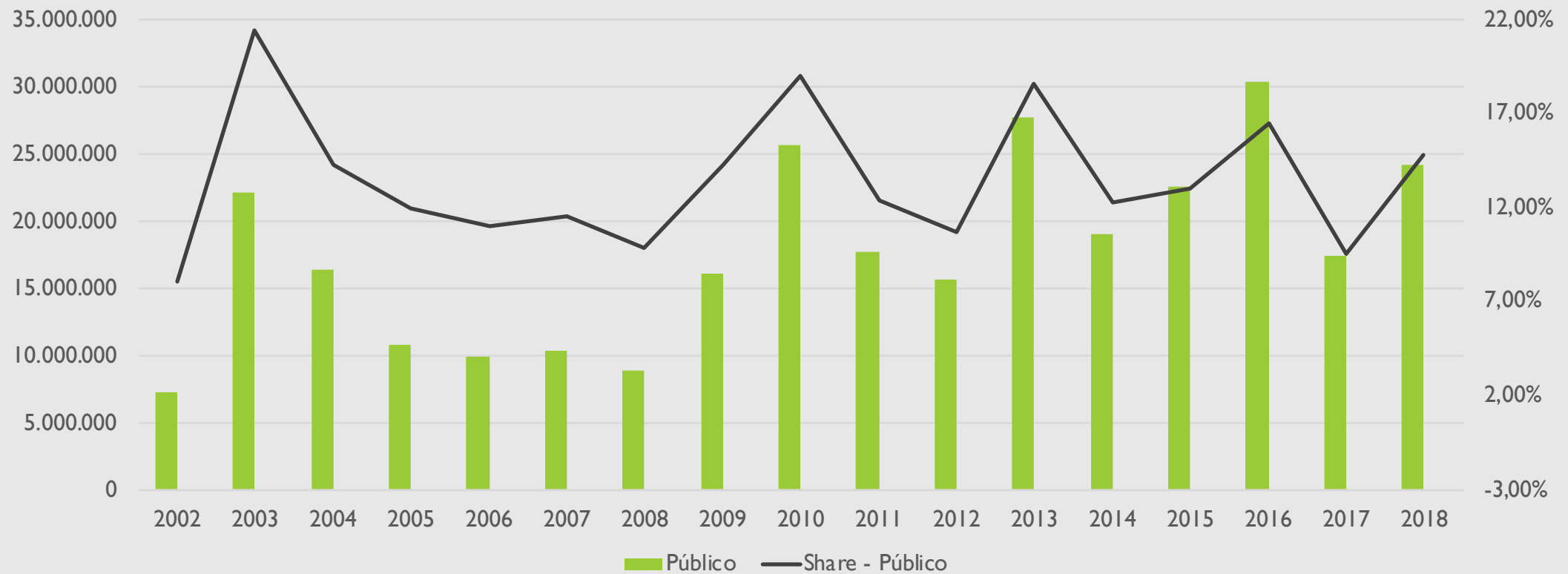


Fonte: OCA ANCINE – informe TV Paga 2017

Filmes Lançados (2002-2018)



Público dos filmes brasileiros





Lei 11.437 de 2006

1. FONTES DE RECEITA DA PRÓPRIA ATIVIDADE

CIDE sobre a veiculação,
produção, licenciamento e
distribuição de obras audiovisuais
com finalidade comercial

Condecine Título

Condecine Teles

Condecine Remessa

PRODUÇÃO
CRIAÇÃO DE PI
POSTOS DE
TRABALHO
IMPOSTOS

DISTRIBUIÇÃO
GERAÇÃO DE
RECEITA
IMPOSTOS
CONDECINE

CONDECINE
TITULO
REMESSA
TELES

UNIÃO
51%
RETIDOS

FSA
INVESTIMENTOS
INFRA-
PRODUÇÃO
CAPACITAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO

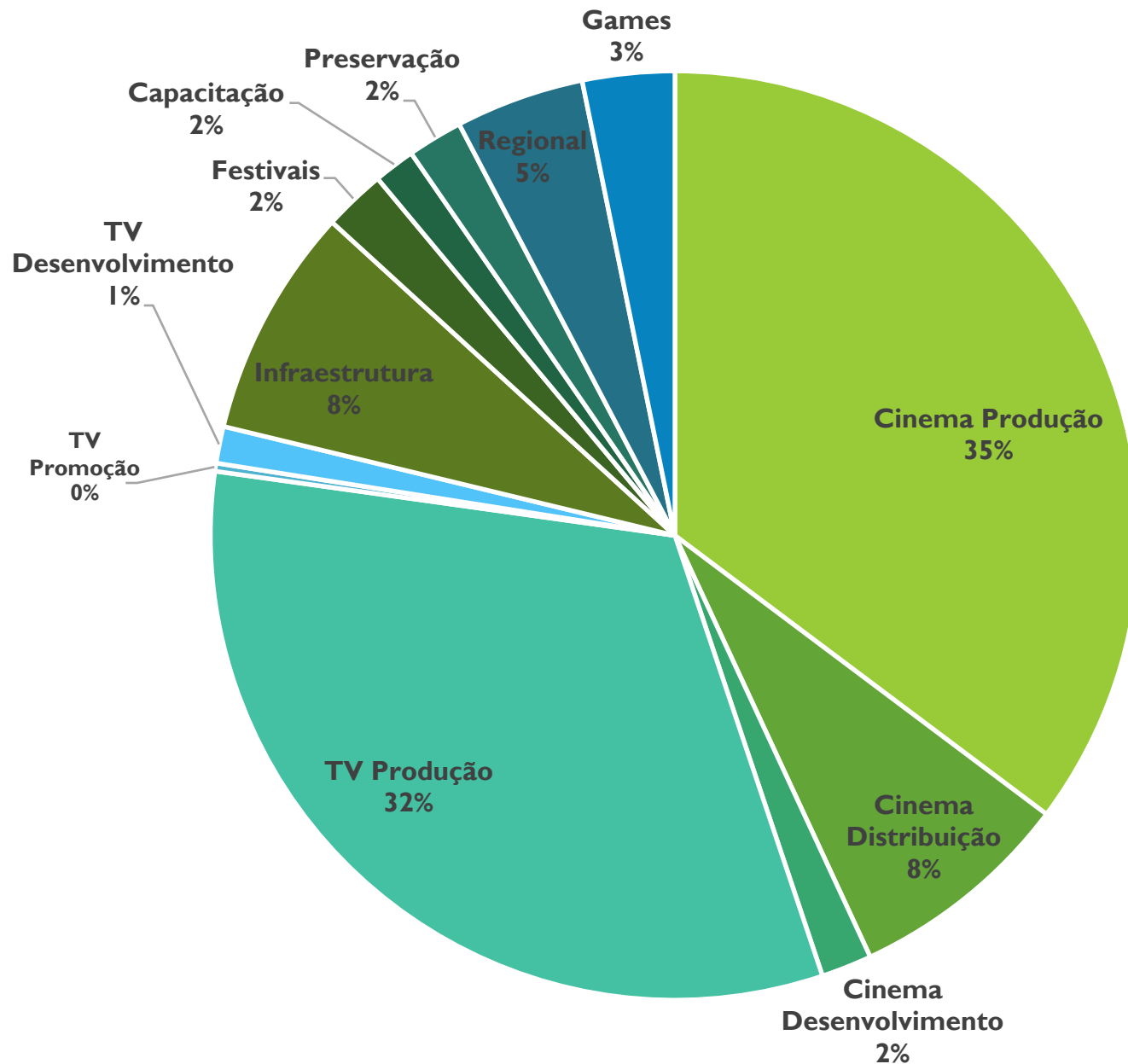
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos arrecadados podem ser utilizados nas seguintes ações orçamentárias, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 6.299/07:

- **Investimento** - Participação em projetos, tendo como contrapartida a participação do FSA nos resultados comerciais dos mesmos, e no capital de empresas (participação minoritária). Nessa modalidade de colaboração financeira, os recursos aplicados pelo FSA são retornáveis, porém não exigíveis.
- **Financiamento** - Operações de empréstimo a projetos, mediante a constituição de garantias e tendo como contrapartida o pagamento de encargos financeiros, com plena exigibilidade dos recursos;
- **Equalização** - Redução de encargos financeiros incidentes em operações de financiamento;
- **Valores não-reembolsáveis** - Modalidade de colaboração financeira prevista apenas em casos excepcionais, mediante a prévia aprovação do CGFSA.

3. DESTINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Infraestrutura
Capacitação de mão de obra
Volume e distribuição de Obras
Todos os estados da Federação
Qualquer porte de empresa
Variedade de Produções





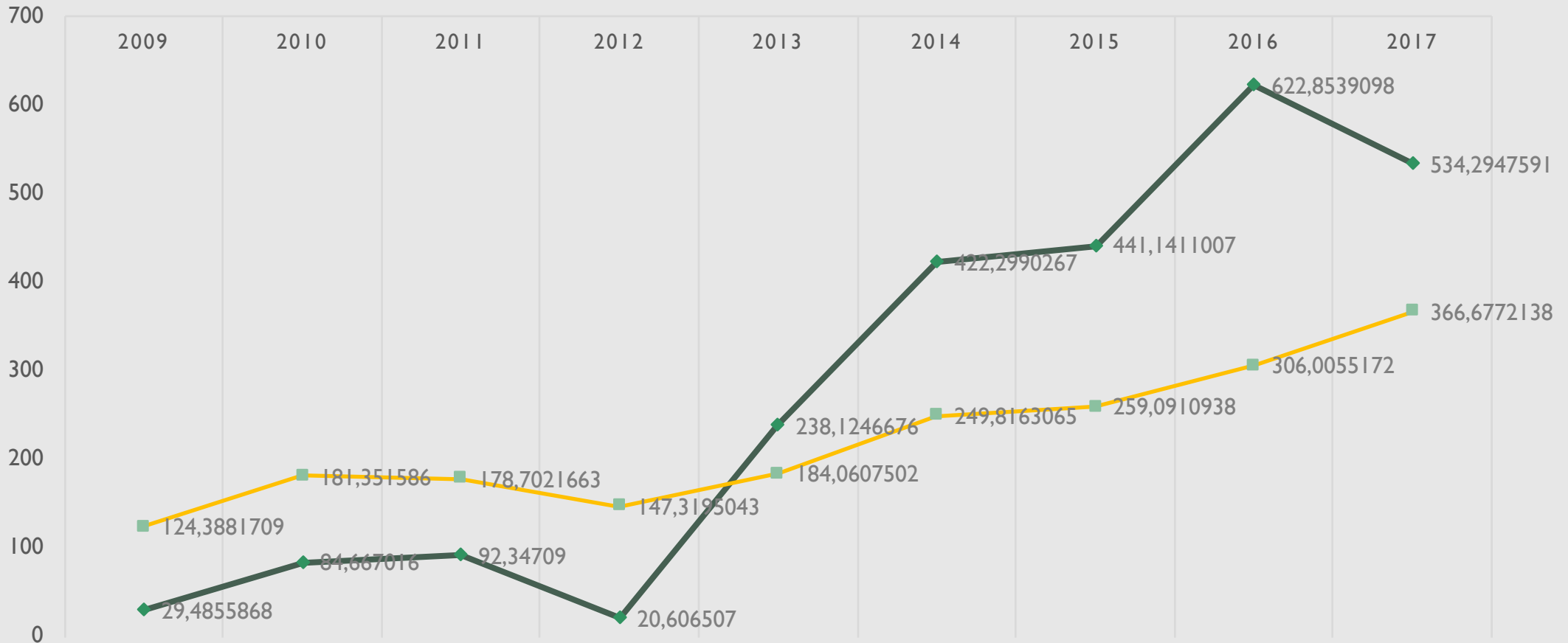
US\$ 390 bilhões



Aprox US\$ 350 bilhões

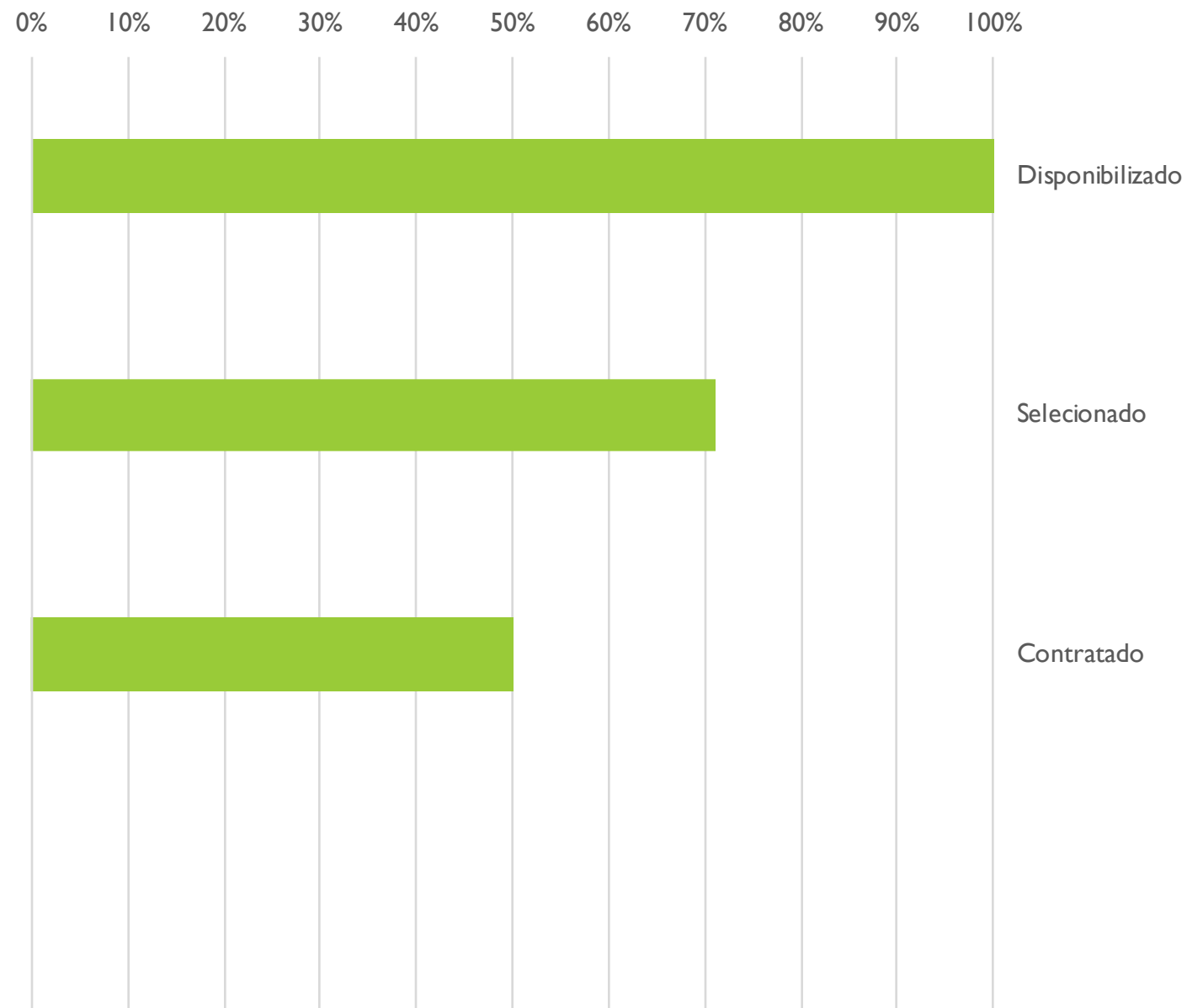
FOMENTO PÚBLICO (R\$)

FSA Tax Incentives



4. EXECUÇÃO

Infraestrutura
Volume de Obras
Capacitação de mão de obra
Todos os estados da Federação
Qualquer porte de empresa
Variedade de Produções



Fonte: ANCINE – Resultados consolidados do FSA 2009-2018

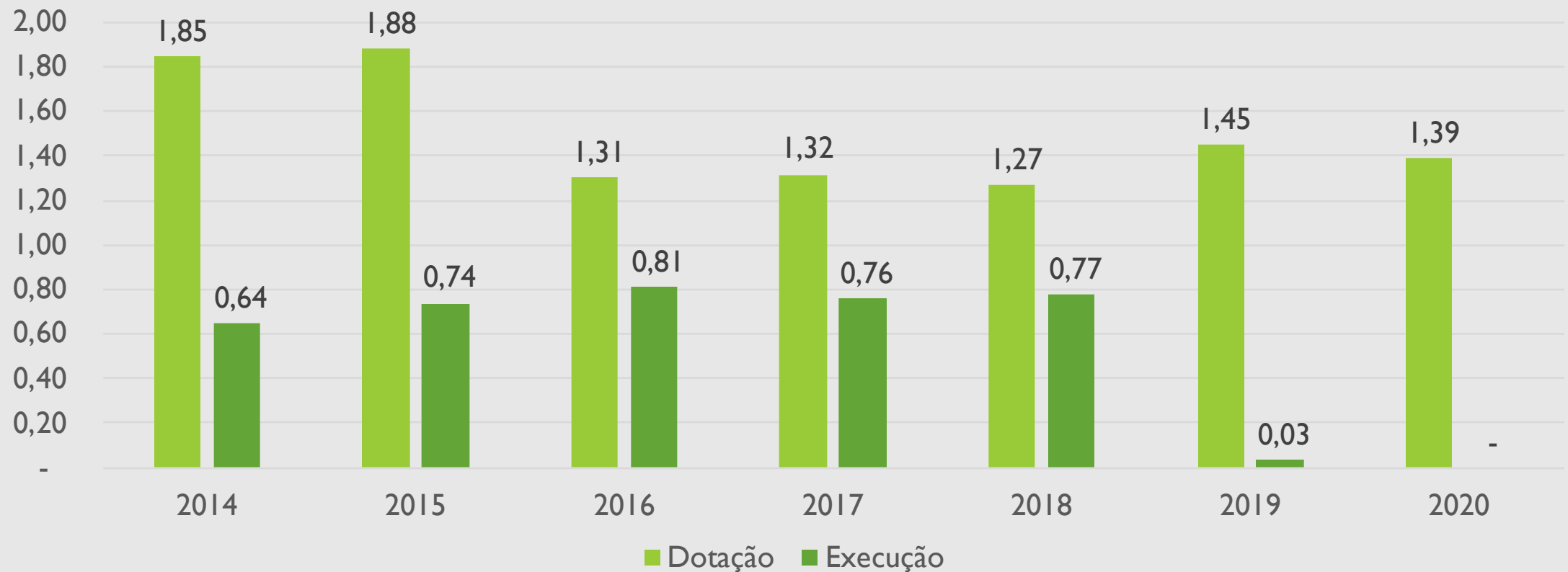
Tabela 3- Informações detalhadas sobre os Editais e Chamadas Públicas realizados com recursos do FSA (2009 a 2018).

Linhas de Ação	Chamada Pública	Disponibilizado	Propostas inscritas	Propostas selecionadas	Valor Selecionado	Projetos Derivados ¹	Projetos Contratados	Valor Contratado	Valor Desembolsado
Produção Cinema		1.174.153.342,00	4881	854	1.098.631.769,80	854	619	725.549.670,49	683.067.737,31
Produção Cinema	Prodecine 01	393.262.606,00	2392	312	393.251.439,00	312	229	245.001.940,95	228.194.940,77
Produção Cinema - via distribuidora	Prodecine 02	382.500.000,00	359	203	347.157.679,00	203	182	305.976.028,10	282.972.828,10
Produção Cinema - complementação	Prodecine 04	277.589.686,00	587	210	242.598.163,35	210	96	71.690.520,36	71.690.520,36
Produção Cinema - Linguagem	Prodecine 05	100.343.745,00	1394	78	99.422.648,45	78	72	89.961.426,31	89.961.426,31
Coprodução América Latina	Prodecine 06	10.000.000,00	58	32	7.548.180,00	32	23	5.328.359,77	5.078.856,77
Edital bilateral - Argentina	Prodecine 07	4.069.320,00	48	8	4.071.780,00	8	7	3.705.615,00	2.564.605,00
Edital bilateral - Portugal	Prodecine 08	3.167.010,00	15	4	2.024.850,00	4	4	1.943.220,00	1.455.585,00
Edital bilateral - Uruguai	Prodecine 09	2.072.620,00	16	4	1.354.590,00	4	4	1.287.780,00	819285
Edital bilateral - Chile	Prodecine 10	676.380,00	9	2	641.080,00	2	2	654.780,00	329.690,00
Edital bilateral - México	Prodecine 12	471.975,00	3	1	561.360,00	1	0	0	0
Ações sob Responsabilidade da SaV/MinC		195.271.000,00	2422	117	65.835.295,29	160	102	58.024.029,79	57.874.029,79
Produção e Programação de Conteúdos para TV		1.173.147.463,00	4142	686	810.987.983,53	911	740	621.424.729,32	605.968.329,34
Produção para TV	Prodav 01	833.217.463,00	1700	504	488.701.706,69	504	413	393.584.671,11	378.858.236,13
Proposta de programação	Prodav 02	150.000.000,00	43	31	202.917.046,15	256	176	108.592.714,23	107.862.749,23
TV's Públicas	Prodav 08 a 12	189.930.000,00	2399	151	119.369.230,69	151	151	119.247.343,98	119.247.343,98
Desenvolvimento		185.000.000,00	5580	580	158.432.828,42	971	549	138.984.444,34	138.834.444,34
Núcleos criativos	Prodav 03	97.000.000,00	1261	98	96.515.800,38	468	83	81.612.700,38	81.612.700,38
Desenvolvimento, via laboratórios	Prodav 04	20.000.000,00	313	127	10.999.468,70	127	125	10.729.468,70	10.729.468,70
Desenvolvimento	Prodav 05	40.000.000,00	3993	344	39.917.659,34	344	333	38.642.375,26	38.492.375,26
Núcleos criativos - renovação	Prodav 13	28.000.000,00	13	11	10.999.900,00	32	8	7.999.900,00	7.999.900,00
Suporte Automático		470.750.000,00	837	246	364.963.999,96	246	281	217.397.958,17	215.514.441,77
Suporte Automático - comercial	Prodav 06	413.750.000,00	720	206	324.963.999,96	206	245	200.335.066,06	199.327.287,06
Suporte Automático - artístico	Prodav 07	57.000.000,00	117	40	40.000.000,00	40	36	17.062.892,11	16.187.154,71
Arranjos Regionais		460.945.000,00	418	444	147.650.069,63	444	320	104.012.559,24	102.859.236,06
Distribuição de longas metragens	Prodecine 03	135.944.767,00	377	215	44.760.028,00	215	117	20.694.028,12	19.744.846,12
Jogos eletrônicos	Prodav 14	20.000.000,00	296	45	19.986.028,50	45	37	16.731.523,67	15.233.558,11
Total		3.815.211.572,00	18953	3187	2.711.248.003,13	3846	2765	1.902.818.943,14	1.839.096.622,84

Fonte: ANCINE. ¹As chamadas públicas SA/MinC, Prodav 02 e Prodav 13 selecionaram propostas que continham um conjunto de projetos derivados.

Fundo Nacional de Cultura

Fundo Nacional de Cultura (R\$ Bilhões)



Siop: 25-11. 2014 a 2018: Dotação – 2019 Dotação e empenho(25-11)e 2020: PLOA

Atendimento a Base Legal

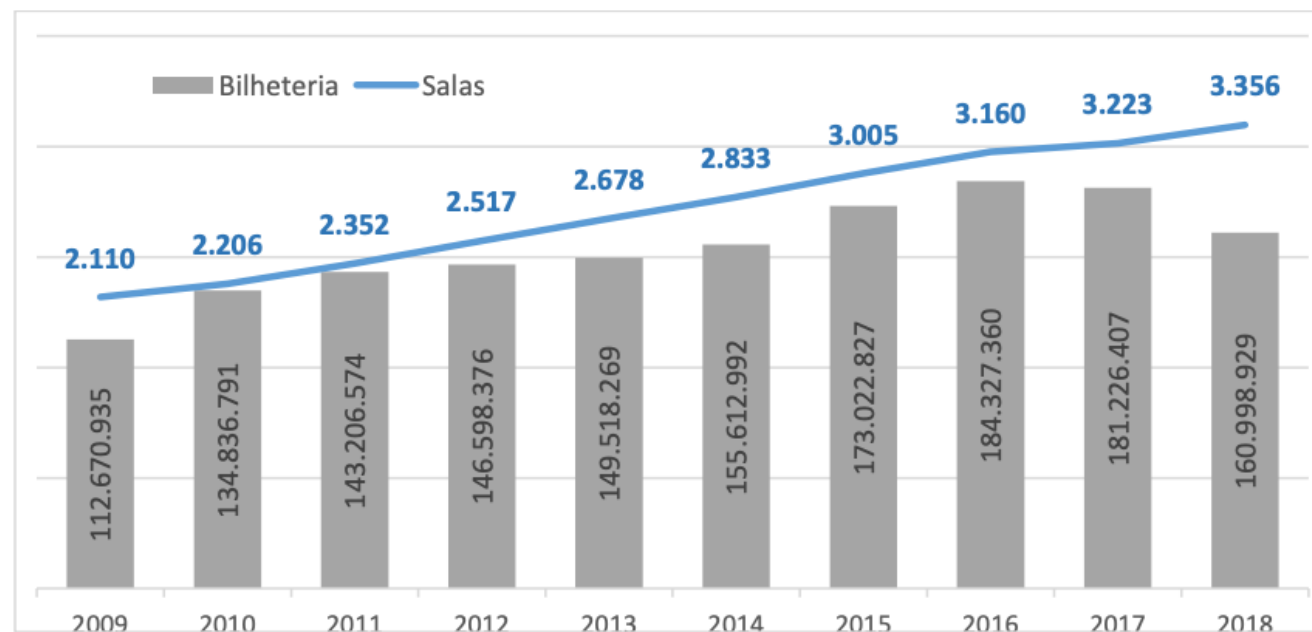
FSA e FNC realizam, na prática, no nível principiológico e normativo, o disposto em:

- CF em seus Art 215, 216, 216-A – Plano Nacional de Cultura
- MP 2228/2001 – Estabelece a Política Nacional do Cinema
- Lei 12.343/2010, Art 5º – Institui o Plano Nacional de Cultura e determina que “o Fundo Nacional de Cultura, por meio de seus fundos setoriais, será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais”

5. ALGUNS RESULTADOS

Estímulo a Regionalização
Maior Competitividade
Mercado Internacional
Tecnologia e inovação
Empregos
Renda
Propriedade intelectual

Figura 22 - Quantidade de salas de exibição e ingressos vendidos no Brasil



Fonte: OCA/ANCINE.

Programa Cinema Perto de Você

Digitalização de 770 salas de cinema de empresas exibidoras brasileiras para o padrão digital, incluindo 130 salas pertencentes a pequenos operadores

5. ALGUNS RESULTADOS

Estímulo a Regionalização
 Maior Competitividade
 Mercado Internacional
 Tecnologia e inovação
 Empregos
 Renda
 Propriedade intelectual

Tabela 11- Coinvestimentos Regionais – Parcerias realizadas entre 2014 e 2018

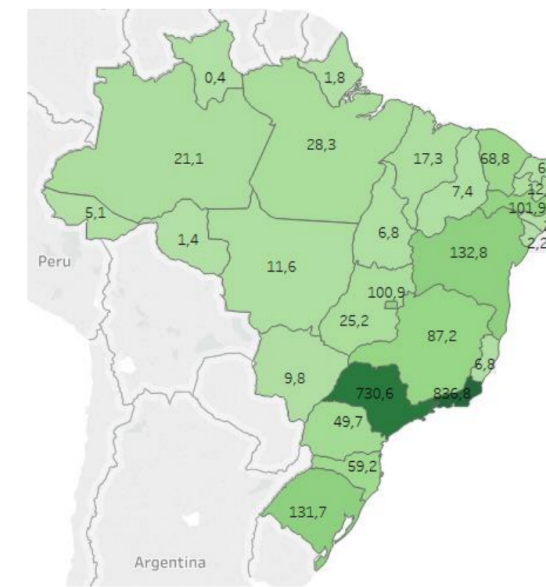
Região	Parcerias		Valor aprovado para as parcerias		
	Unidades Federativas	Entes Participantes	FSA	Local	Total
NORTE	7	9	12.370.000	7.185.000	19.555.000
NORDESTE	9	17	124.414.606	86.953.000	211.367.606
CENTRO-OESTE	4	8	69.902.000	51.051.000	120.953.000
SUDESTE	4	8	83.584.026	66.101.476	149.685.502
SUL	3	9	42.655.000	18.950.000	61.605.000
TOTAL	27	51	332.925.632	230.240.476	563.166.108

Fonte: Relatório de Gestão FSA 2018.

Nacionalização da produção

Produção nas 27 Ufs, gerando emprego e renda em todo o país

Mínimo de 40% do investimento em estados fora do eixo Rio-SP



Fonte: ANCINE – Resultados consolidados do FSA 2009-2018

5.

ALGUNS RESULTADOS

Estímulo a Regionalização

Maior Competitividade

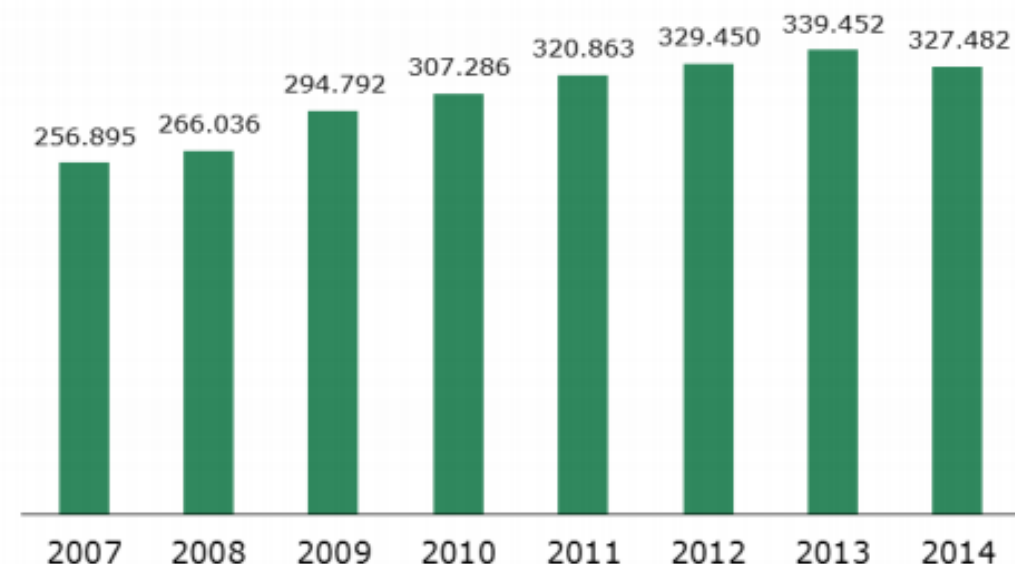
Mercado Internacional

Tecnologia e inovação

Empregos

Renda

Propriedade intelectual



Fonte: RAIS/MTE (Microdados). Elaboração: Tendências. Obs. Total de empregos gerados pelo setor audiovisual em cada ano.

Geração de empregos na indústria audiovisual

Relatório “O IMPACTO ECONÔMICO DO SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO”

Outubro/2016

5. **ALGUNS RESULTADOS**

Estímulo a Regionalização
Maior Competitividade
Mercado Internacional
Tecnologia e inovação
Empregos
Renda
Propriedade intelectual



FESTIVAL DE CANNES

SUNDANCE
FILM FESTIVAL



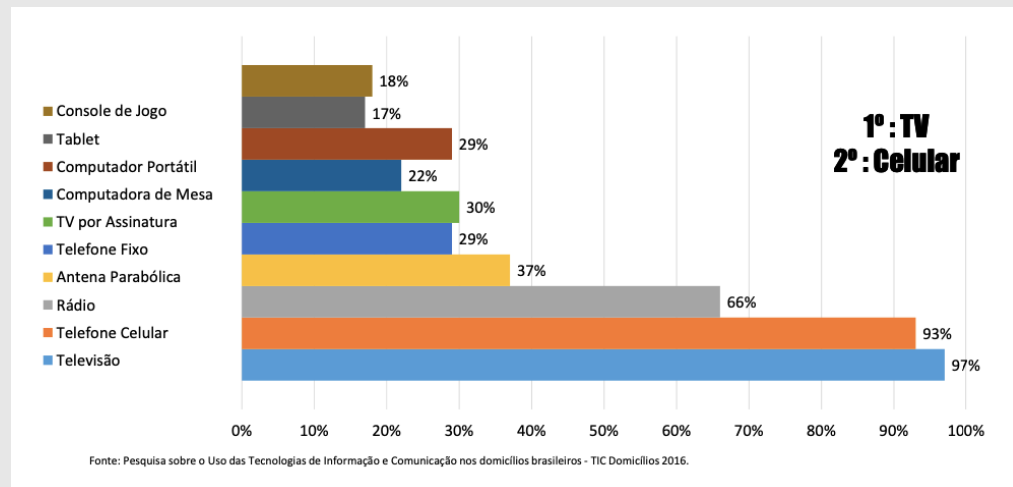
CONCLUSÃO

- Em resumo, não nos parece que o FNC (assim como o FSA) se enquadre nas premissas da PEC 187/2019
- No contexto sociotecnológico em que vivemos, subestimar a importância de se preservar o audiovisual (e a cultura) brasileiro – em especial o de produção independente, que é onde reside a diversidade dessa indústria mais que centenária – seria um grande erro

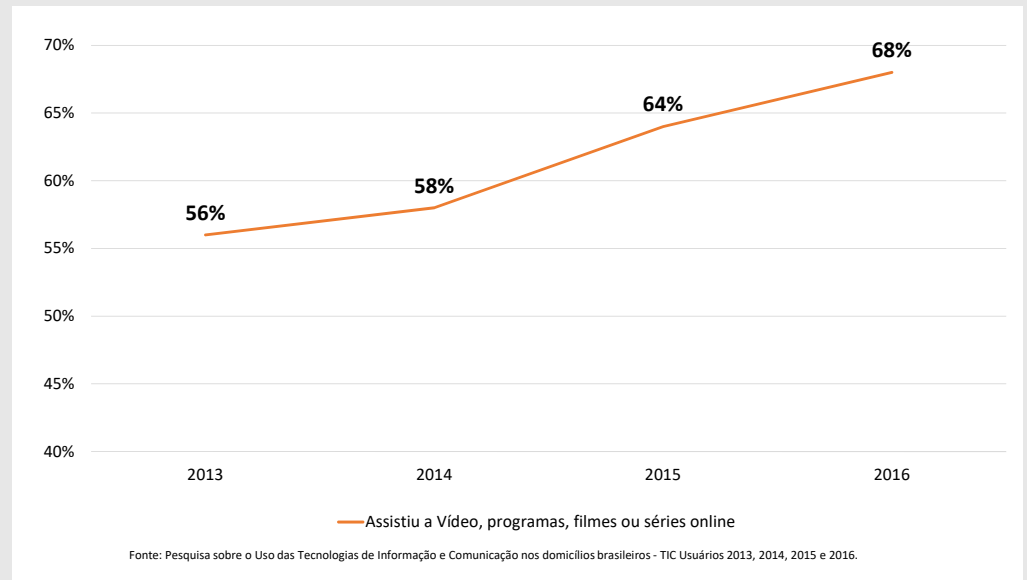
OPORTUNIDADES

A thin, vertical black line is positioned to the right of the word 'OPORTUNIDADES', extending from the top of the word down to the bottom of the word.

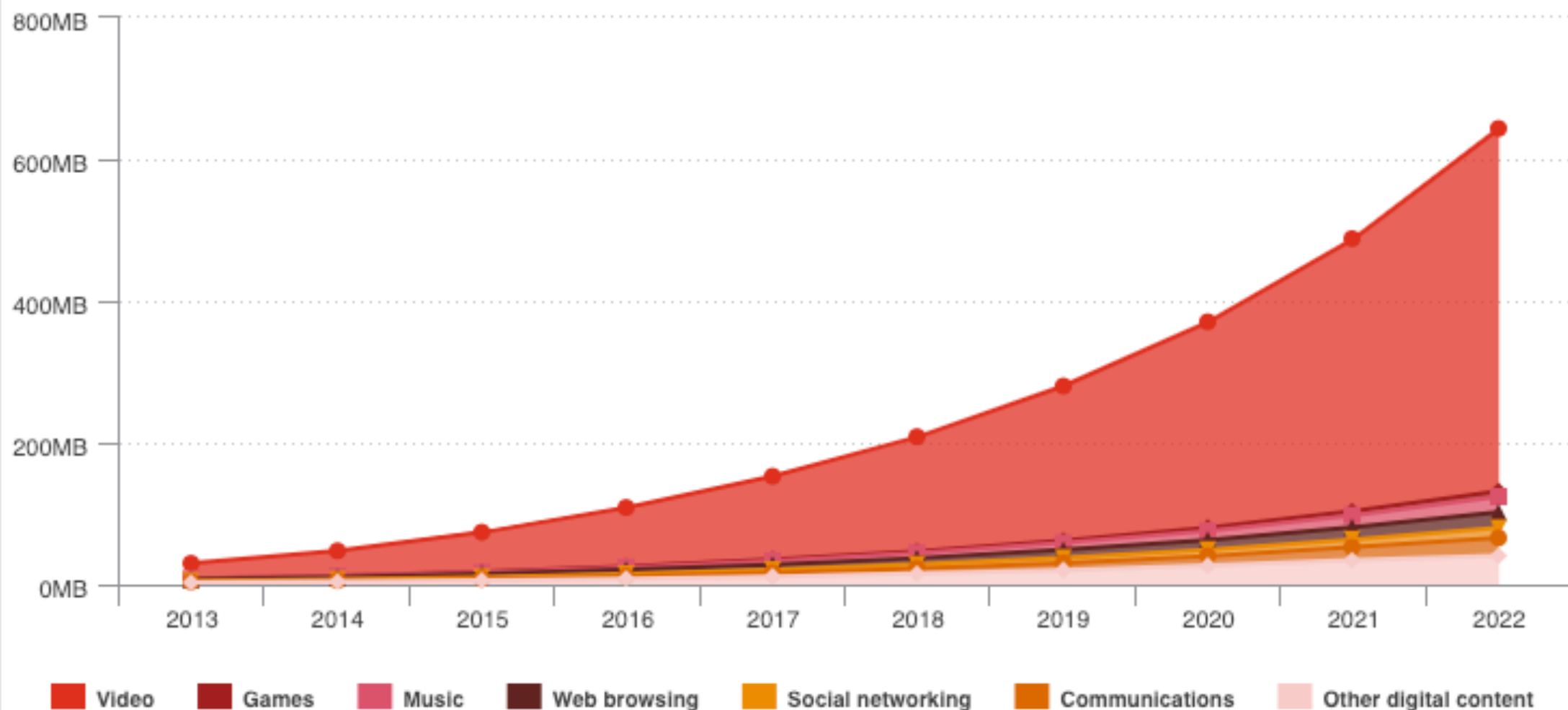
Equipamentos nos lares brasileiros



Usuários de internet que assistem filmes e séries online no Brasil



Smartphone data consumption by type (MB tn)



Source: PwC Global Entertainment & Media Outlook: 2018–2022. PwC. Ovum

OBRIGADO

- Leonardo Edde
- presidencia@sicavRJ.org.br